

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES PÚBLICAS

Tendo em vista a emergência de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo coronavírus (Covid-19) e o atual estado de calamidade pública decretado pelo Governo do estado do Paraná (Decreto nº 4.319, de 23.03.2020), e a fim de atender às normas municipais e estaduais a esse respeito, em especial a Lei Estadual nº 20.189, de 28.04.2020, o Decreto nº 470, de 26.03.2020, da Prefeitura Municipal de Curitiba, e a Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, de 16.04.2020, informamos a todos os interessados as condições especiais para participação nas sessões públicas do presente certame:

1. Somente será admitida a participação de **1 (um) representante por licitante**, em razão da limitação física imposta no artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 01 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.
2. Para ingresso no edifício, será obrigatória:
 - a) a **utilização de máscara facial**;
 - b) a **higienização dos calçados** em tapete sanitizante;
 - c) a **higienização das mãos** com álcool em gel, fornecido pelo SENAC/PR;
 - d) a **aferição da temperatura corporal**.
3. Não será permitida a entrada no prédio de pessoas que apresentem **sintomas gripais**.
4. É recomendável o **uso preferencial das escadas** ou a **utilização individual dos elevadores**, se possível.
5. É obrigatório o uso de **máscaras faciais** durante toda a sessão pública.

6. **Não serão fornecidos objetos de uso pessoal**, como canetas, lápis e blocos de anotações etc. Cada participante deverá trazer os objetos que julgar necessários, mantendo-os devidamente higienizados.
7. Deverá ser observado o **distanciamento de, no mínimo, 1,5m** entre os presentes, inclusive ao sentar.
8. Para manuseio de documentos, serão fornecidas **luvas descartáveis**.
9. O SENAC/PR disponibilizará aos participantes **álcool em gel e panos descartáveis** para a higienização do espaço e materiais utilizados.

As condições acima expostas serão aplicáveis a todas as sessões públicas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, conforme orientação dos órgãos públicos competentes.

O SENAC/PR e o SESC/PR se reservam o direito de estabelecer outras orientações e procedimentos de segurança que se façam necessários.

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio de solicitação encaminhada para o e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO